

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 034

Concede 150 (cento e cinquenta) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares, ao funcionário Jamil Alexandre da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Conceder 150 (cento e cinquenta) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares, ao funcionário Jamil Alexandre da Silva, com cargo da carreira de Agente Fazendário, nível médio, lotado no Departamento de Finanças - Divisão de Fiscalização, período de 12.02.79 à 13.07.79, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1979.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16 / 02 / 1979  
DE N.º 1169  
UMUARAMA 16 / 02 / 1979  
Eding  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO